

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

311/2021

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos- Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, e ao **Secretário Municipal de Agricultura Senhor ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO** a inclusão da Estrada 03 e da Estrada 10 no Programa Melhor Caminho.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Melhor Caminho foi instituído para a execução de obras de recuperação de estradas rurais, através de convênios firmados entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo.

No município de Santa Fé do Sul, a estrada 03 e a estrada 10 são duas estradas pequenas de aproximadamente 7 km de extensão que possuem um fluxo intenso de veículos pois interligam as propriedades dentro dos bairros rurais, bem como os carreadores existentes nas propriedades. Urge, portanto, a necessidade de atender a reivindicação dos produtores rurais que encontram dificuldades, pois, são caminhos com trechos de solo irregulares e instáveis que causam preocupação e prejuízos aos produtores que necessitam escoar seus produtos.

A realização de obras de melhorias dessas estradas possibilitará a regularização do seu leito, como também a conservação do solo, impedindo a formação de erosões e voçorocas, portanto sugiro que sejam incluídas as Estradas 03 e 10 no Programa Melhor Caminho do Governo do Estado de São Paulo.

Dai a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
26 de julho de 2021

WAGNER LOPES
VEREADOR - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/07/21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 AGO. 2021
PROT. Nº 458
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)